



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.253/2020

Concede Adicional Insalubridade a servidora **SALETE AVELINO CORREIA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decisão Judicial proferida nos Autos nº 0000297-64.2019.5.09.0325 junto à 1ª Vara do Trabalho de Umuarama;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **SALETE AVELINO CORREIA**, matrícula 847861, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.085.489-4-SSP-SP, e inscrita no CPF nº 255.671.148-50, admitida em 19 de fevereiro de 2001, para exercer a função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do art. 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 e §2º do art. 25 da Lei Complementar nº 188/2007, a contar de 15 de maio de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de maio de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 maio 1920
DE Nº 11857
UMUARAMA 19 05 1920
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS